



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º do artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.790/2018 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º ...

§ 1.º O benefício previsto no caput poderá abranger até 1/3 (um terço) da área do passeio público a partir do alinhamento do meio-fio do estabelecimento comercial."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de maio de 2019.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/05/2019, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0134282** e o código CRC **795B6B1A**.